

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### TERMO ADITIVO Nº. 002/2025 - REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 - CONTRATO Nº. 001/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN, com sede administrativa na Rua Alcides Viana, 210, Centro, inscrita no CNPJ 24.517.310/0001-46, neste ato representada pelo Sr. Presidente Hilderlandio Rodrigues Alves, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PÚBLICO LTDA, CNPJ nº 18.603.971/0001-91, com sede à Rua da Independência, centro, 2000, na Cidade de Pau dos Ferros/RN, neste ato representada pelo Sr. Ivonzélio Leite Nunes, portador do CPF nº 055.604.814-83, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2024 por mais 11 (doze) meses, a partir de 21/12/2025 até 20/11/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), totalizando o valor global de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Câmara deste exercício, na dotação abaixo discriminada: 339 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

#### 4. CLAUSULA QUARTA - PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 21/12/2025.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públcas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021.

Coronel João Pessoa-RN, em 18/12/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA  
CNPJ 24.517.310/0001-46  
CONTRATANTE

SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PÚBLICO  
CNPJ 12.319.369/0001-40  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_  
2) \_\_\_\_\_

**Publicado por:** Hilderlandio Rodrigues Alves  
**Código Identificador:** 74533573

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 19/12/2025. EDIÇÃO 2306. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>